



**PROJETO DE LEI N° 31/2025**

**REGIME DE URGÊNCIA**

**ALTERA O INCISO II DO ARTIGO 2º DA LEI  
Nº 2.866 DE 22 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ  
OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, no uso de suas atribuições legais, submete o presente Projeto de Lei para análise e aprovação do Plenário.

**Art. 1º.** Fica alterado o percentual constante no inciso II, do art. 3º da Lei 2.866/2025 para 16,1% (dezesseis vírgula um por cento).

**Art. 2º.** As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias da Câmara Municipal, consignadas no atual orçamento e nos orçamentos futuros, observando-se incondicionalmente os limites de gastos com pessoal previstos no § 1º. do Art. 29A da Constituição Federal.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de junho de 2025.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 11 de junho de 2025

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ**  
**BARRETO**  
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
2º Secretário



## **JUSTIFICATIVA**

Senhora Vereadora,  
Senhores Vereadores,

Apresentamos a Vossas Excelências para apreciação e votação, o Projeto de Lei N° 31/2025 altera o inciso II do artigo 2º da lei nº 2.866 de 22 de janeiro de 2025 e dá outras providencias.

Objetiva-se promover a valorização do trabalho dos parlamentares, em conformidade com as necessidades econômicas atuais e os princípios da razoabilidade e da transparência na gestão dos recursos públicos.

Confiantes na sensibilidade de Vossas Excelências, submeto o presente Projeto de Lei para tramitar em **Regime de Urgência Especial**, contando com a aprovação unânime da urgência requerida, bem como da matéria.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,  
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha  
em 11 de junho de 2025.

**DORIVAN AMARO DOS SANTOS**  
Presidente

**EPITÁCIO SARAIVA DA CRUZ NETO**  
Vice-Presidente

**JOSÉ ALEX SARAIVA DE SÁ**  
**BARRETO**  
1º Secretário

**MARCUS JOSÉ ALENCAR LIMA**  
2º Secretário